



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

1181 - Henrique Afonso

EMENDA

11810012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

419 Funcionamento das Instituições Federais

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205 Ensino Superior

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20RK

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudante matriculado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	300.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	1.200.000
TOTAL			1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.500.000
TOTAL						1.500.000

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Acre (UFAC), Campus de Cruzeiro do Sul, conta com 10 cursos funcionando, sendo 04 cursos de período integral, com cerca de 1430 acadêmicos em todo o Campus. Muitas jovens estudam na UFAC- Campus Cruzeiro do Sul que são mães e não tem com quem deixar seus filhos para estudar, principalmente quem estuda em curso de período integral. Atualmente a Universidade não proporciona qualquer atendimento relacionado a creche, necessitando implantar infraestrutura e operacionalizar o serviço para recebimento de 90 crianças. Com a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, faz-se necessário a construção de creche para atender crianças de 0 a 3 anos de idade, pois os pais estudando e/ou trabalhando, a renda familiar é melhor e a criança fica em um recinto que proporciona abrigo com segurança e atendimento necessário ao crescimento e desenvolvimento. Assim, é nítido que atendendo bem as crianças é possível formar cidadãos preparados para enfrentar os novos desafios e prosseguir fazendo o desenvolvimento do País. Dessa forma, essa emenda visa a construção de creche na UFAC- Campus Cruzeiro do Sul para atender crianças das mães universitárias, profissionais da Universidade e também da localidade do entorno.